LEI Nº 8.077, de 31 de março de 2026

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação D'Lourdes: Transformando Vidas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação D'Lourdes: Transformando Vidas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.129.126/0001-88, com sede e foro no Município do Natal.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de março de 2026.

Eriko Jácome	**- Presidente**
Kleber Fernandes	**- Primeiro Secretário**
Camila Araújo	**- Segunda Secretária**

Publicada no Diário Oficial do Município em: 1º/4/2026
Autoria: Aldo Clemente